



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 041/2023.

Designar servidor **DALVECIR APARECIDO BONORA**, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DALVECIR APARECIDO BONORA**, matrícula nº 104, inscrito no CPF sob nº XXX.039.XXX-XX, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalizar o **Contrato nº 011/2021-CMS**, firmado junto à empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA MOURA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 20.852.357/0001-05, que tem como objeto fornecimento de pão e lanches à Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o servidor **LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO**, matrícula nº 128, inscrito no CPF sob nº XXX.711.XXX-XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.

Art. 4º – Fica Revogada a Portaria nº 060/2022, de 27.07.2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 06 de Fevereiro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"

Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 041/2023.

Designar servidor **DALVECIR APARECIDO BONORA**, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DALVECIR APARECIDO BONORA**, matrícula nº 104, inscrito no CPF sob nº XXX.039.XXX-XX, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalizar o **Contrato nº 011/2021-CMS**, firmado junto à empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA MOURA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 20.852.357/0001-05, que tem como objeto fornecimento de pão e lanches à Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o servidor **LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO**, matrícula nº 128, inscrito no CPF sob nº XXX.711.XXX-XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.

Art. 4º – Fica Revogada a Portaria nº 060/2022, de 27.07.2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
06 de Fevereiro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara

presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:

Vagner Rafael Vaz

Código Identificador:D8BD8291

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/02/2023. Edição 2704a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>